



Câmara Municipal de Itabirito

Avenida Queiroz Júnior, 639 – Bairro Praia – Itabirito – MG

(31) 3561-1599 – secretaria@itabirito.cam.mg.gov.br

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 16/12/2024

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de 2024, às 17 horas, foi realizada a Reunião Ordinária com a presença dos vereadores: Anderson, Arnaldo, Daniel, Edson, Fábio, Igor, Leandro, Lucas, Márcio, Maximiliano, Paulo, Renê e Wellington. O Presidente solicitou ao secretário Arnaldo a leitura das atas das reuniões anteriores, que foram aprovadas; das correspondências recebidas e expedidas, das Indicações nºs 1687 a 1713/2024 e dos Requerimentos nºs 473 a 484/2024, de autoria dos vereadores Anderson, Daniel, Edson, Fábio, Leandro, Lucas, Márcio, Maximiliano e Renê. **EMENDA NOVA: Emenda Substitutiva nº 08/2024 ao Projeto de Resolução nº 21/2024**, de 11 de novembro de 2024, que “Dispõe sobre o Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Itabirito, de autoria do Vereador Renê. **NÃO HOUVE PROJETO NOVO. Foram lidos os Requerimentos de Moção de Aplausos nº 432/2024** que concede Moção de aplausos ao ITT – Itabirito Triathlon Team, Associação de Triathlon de Itabirito, de autoria do Vereador Edson e **nº 446/2024** que concede Moção de Aplausos à Ronan Pedroza, de autoria do Vereador Anderson e, em seguida, foram entregues as referidas homenagens. Fizeram uso da palavra livre os Vereadores: Igor, Márcio, Maximiliano, Leandro, Fábio e Arnaldo. Renê absteve. O Presidente apresentou um relatório dos trabalhos executados nesta casa durante esta sessão legislativa, sendo 1713 indicações, 484 requerimentos, 199 projetos de lei, sendo 151 Leis sancionadas pelo Executivo, implantação do



Câmara Municipal de Itabirito

Avenida Queiroz Júnior, 639 – Bairro Praia – Itabirito – MG

(31) 3561-1599 – secretaria@itabirito.cam.mg.gov.br

SAPL; agradeceu a todos os servidores da Casa e colaboradores.

NA SEGUNDA PARTE DA REUNIÃO: As Indicações foram aprovadas e os Requerimentos foram deferidos; **As Emendas Substitutivas ao PR 21/2024 nºs 03 a 07/2024 e a Emenda Supressiva nº 03 ao PR 21/2024** tiveram os pareceres aprovados e foram aprovadas, sendo que a Emenda substitutiva 03 teve dois votos contrários dos vereadores Anderson e Leandro, a Emenda substitutiva 04 foi aprovada por unanimidade, as Emenda substitutivas 05 e 06 tiveram dois votos contrários dos Vereadores Anderson e Leandro, a Emenda substitutiva 07 teve um voto contrário do Vereador Anderson, a emenda supressiva 02 teve um voto contra do Vereador Leandro. **O Projeto de Resolução nº 21/2024** com emendas, ficou sobre a Mesa para apreciação da emenda nova; **O Projeto de Lei nº 198/2024 e o Projeto de Lei Substitutivo nº 30/2024** foram aprovados em redação final e encaminhados à sanção; **O Veto Integral aos Autógrafos de Lei nº 172 e 173/2024** tiveram os pareceres aprovados e foram acatados, sendo que Arnaldo e Renê votaram contra os Vetos. A emenda nova foi encaminhada às comissões competentes para estudos e pareceres. **Nos termos do Art. 122 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, “as proposições que não forem apreciadas até o término da Legislatura serão arquivadas, salvo a prestação de contas do Prefeito, vetos a proposições de leis e os projetos de lei com prazo fixado para apreciação”, sendo assim o Projeto de Resolução nº 21/2024 com as emendas é encaminhado para arquivo.** Não havendo mais nada a tratar, o Presidente agradeceu a



Câmara Municipal de Itabirito

Avenida Queiroz Júnior, 639 – Bairro Praia – Itabirito – MG
(31) 3561-1599 – secretaria@itabirito.cam.mg.gov.br

todos pela presença e encerrou a reunião invocando o nome de Deus e, para constar, lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e pelo Secretário.

Sala das Reuniões, em 16 de dezembro de 2024.

ANDERSON MARTINS DA CONCEIÇÃO – Presidente

ARNALDO PEREIRA DOS SANTOS – Secretário